

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SALÃO MULTIUSO DA VILA SÃO JOÃO, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: RUA FELÍCIO FALCO Nº 101, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

**CONTRATO Nº 074/19  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376-0/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19  
TERMO ADITIVO 02**

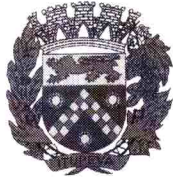
Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sra. MARCIA MENDES VILLEGAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.846.556-4 e inscrita no CPF nº 149.795.348-05, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro lado à empresa **R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Jaime Rodrigues Modesto, 233, Vila Silvia, São Paulo/SP, CEP 03728-005, Telefone (11) 2695-9980, E-mail [diretoria1@gruporc1.com.br](mailto:diretoria1@gruporc1.com.br), inscrita no CNPJ nº 12.420.273/0001-74 e neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ ISMAR ANANIAS NICACIO**, portador da cédula de identidade RG nº 47.220.493-2 e inscrito no CPF nº 387.318.348-09, nomeado pelo instrumento de procuração, outorgado no dia 17 de outubro de 2016, pelo Sócio **RODRIGO KRUSE CITRINI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.013.266-3 e inscrito no CPF nº 289.801.218-14, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram por mútuo acordo e convencimento o que segue:

**1. DO ACRÉSCIMO:**

1.1. Pelo presente termo aditivo as partes resolvem acrescer o contrato originário, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - Anexo I deste instrumento.

**2. DO VALOR:**

2.1. De acordo e em conformidade as partes resolvem acrescer o contrato originário em 23,84%, conforme tabela abaixo:



Valor Contratado	R\$ 757.146,18	100,00%
Valor Acrescido	R\$ 180.471,01	23,84%
Valor Total (Aditivo + Contrato)	R\$ 937.617,19	

O valor total do contrato passa de R\$ 757.146,18 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos), para R\$ 937.617,19 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos), em conformidade com artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**3. DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**4. DO ENCERRAMENTO:**

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 28 de Agosto de 2.020.

  
(MÁRCIA MENDES VILLEGAS)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano\*

Contratante

  
(R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP)

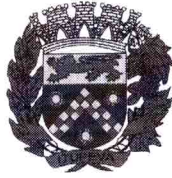
Contratada

Testemunhas:

  
1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA  
RG Nº 21.853.519-3

  
2- MANOELA ANALE DA SILVA  
RG Nº 48.943.859-3

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 074/19 – **TERMO ADITIVO 02**

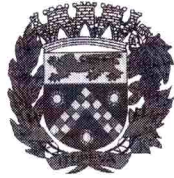
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SALÃO MULTIUSO DA VILA SÃO JOÃO, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: RUA FELÍCIO FALCO Nº 101, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 28 de Agosto de 2020.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Marcia Mendes Villegas

**Cargo:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**CPF:** 149.795.348-05 – **RG:** 22.846.556-4

**Data de nascimento:** 21/02/1973

**Endereço residencial completo:** Rua Michelangelo Buonarotti, 71, Residencial Primavera, Salto/SP, CEP:13329-500

**E-mail institucional:** convenios@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** mendesvillegas@uol.com.br

**Telefone:** (11) 4591-8100

**Assinatura:** 

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Rosineia Karine Cibini

**Cargo:** Agente

**CPF:** 28589121814 **RG:** 92013266-9


**Data de nascimento:** 11/17/87

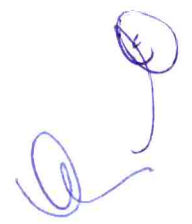
**Endereço residencial completo:** R. Romário 220

**E-mail institucional:** \_\_\_\_\_

**E-mail pessoal:** Rosineia Karine Cibini

**Telefone(s):** 11944362133

**Assinatura:** 





**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP

**CNPJ Nº:** 12.420.273/0001-74

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 074/19 – TERMO ADITIVO 02

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SALÃO MULTIUSO DA VILA SÃO JOÃO, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: RUA FELÍCIO FALCO Nº 101, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 28 de Agosto de 2020.

**Nome:** Marcia Mendes Villegas

**Cargo:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**E-mail institucional:** [convenios@itupeva.sp.gov.br](mailto:convenios@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [mendesvillegas@uol.com.br](mailto:mendesvillegas@uol.com.br)

**Assinatura:** 